



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 2813/2014, datado de 26 de Março de 2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANA LUCIA SMUCZEK MATOS - Professora
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr^a. **ANA LUCIA SMUCZEK MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3825
De 08/04/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br